



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

## LEI COMPLEMENTAR 009/2015

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA VAGA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS** aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga de Auxiliar de saúde, para compor o quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal, com a carga horária, remuneração, atribuições, demais direitos e deveres já definidos na lei n.º 844/2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paineiras, MG, 13 de agosto de 2015

**Osman de Castro Menezes**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. PAINEIRAS 001021 20/AGO/2015 09:08



**Júlia Natália da Silva**  
Secretária de Gabinete